



PLANO DE TRABALHO ANO 2021

DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2019

EDITAL Nº 419/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Entidade: Creche Evangélica Bom Pastor Nº CNPJ:50.829.829/0001-70

Endereço: Alameda Joaquim Rodrigues Madureira 01-26 Bairro: Parque São Geraldo CEP:17021-080

Cidade: Bauru UF: São Paulo

Telefones: (14) 3239-3524 E – mail:crecheevangelicabompastor@gmail.com

1.2. Nome do responsável pela Instituição: Cláudio Abreu Alvarenga Campos CPF: 065.770.698-196 R.G:10620648

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Machado de Assis, 14-55 Jardim Nasralla CEP 17012-140 Telefones: (14) 99117-7174

1.3. Mandato da atual Diretoria: **Vigência de 01/012019 à 31/12/2020: Presidente** Cláudio Abreu Alvarenga Campos, **Vice-Presidente** Ricardo Garbino Torres, **Primeiro Secretário** Marcus Luiz Miranda, **Segunda Secretária** Maria Amábília Pereira do Valle, **Primeiro Tesoureiro** Noel Silvério da Costa, **Segundo Tesoureiro** Bruno César de Almeida Fava

1.4. Nome da Coordenadora: Anelice Melo Alves de Sousa Telefones: (14) 98819-8203



1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto:

Artigo 1º A Creche Evangélica Bom Pastor, também designada pela sigla C.E.B.P., constituída em 12 de janeiro de 1982, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Joaquim Rodrigues Madureira, 01-26, CEP 17021-080, e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Artigo 5º A Creche Evangélica Bom Pastor é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos em três categorias: *Fundadores, Beneméritos e Contribuintes-Ativos, conforme segue:*

- a) *Fundadores, aqueles que assinaram a ata da constituição;*
- b) *Beneméritos, aqueles que, a juízo da Diretoria, se distinguem por relevantes benefícios prestados á Entidade;*
- c) *Contribuintes-Ativos, aqueles que contribuem mensalmente para manutenção da Instituição, com um valor mínimo fixado pela Diretoria, e que participam das obrigações sociais e que estiverem em gozo dos direitos civis.*

1.6. Data da Fundação: 12 de Janeiro de 1982

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Região do Parque São Geraldo - para atender 80 alunos de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ R\$ 26.072,40, Total anual subvenção de R\$ R\$ 312.868,80.



2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:

Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30º. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31º. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Capítulo IV

Art. 54. É dever de o Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - *atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;*

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.



§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

2.3. Capacidade de Atendimento: 80 alunos

2.4. Forma de Atendimento: O atendimento será em período integral das 7:10h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Contaremos com 4 turmas sendo elas Infantil II com 13 alunos, infantil III com 17 alunos, Infantil IV com 25 alunos e infantil IV com 25 alunos. Contamos com uma equipe de 14 funcionárias no trabalho com as crianças.

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Atendemos as crianças da educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com prioridade as crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social comprovada por documento legal.

2.6. Caracterização da Clientela: Estamos inseridos em um bairro residencial com poder econômico médio baixo, as famílias atendidas são mistas, algumas com uma situação melhor, recentemente elaboramos um questionário para podermos identificar a real situação de nossos alunos e pudemos constatar que a grande maioria de nossas crianças estão inseridas em famílias cuja renda total gira em torno de R\$ 2.000,00 famílias essas compostas em sua grande maioria de 4 pessoas. Muitas de nossas crianças são filhos de mães solteiras ou separadas amparadas por avós ou parentes.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria: Nossa experiência é de 38 anos de atendimento à crianças.

2.8. Valor Global: R\$ 312.868,80

3. DEFINIÇÃO DE METAS



CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Madureira 1.26 | Bairro: Parque São Geraldo | CEP: 170121-780 | Telefone: 3239-3524

crecheevangelicabompastor@gmail.com

3.1. Plano de Ação: (norteador das atividades da creche para o atendimento das metas propostas, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade e as atividades ou metas a serem atingidas)

Nº	METAS (O que se pretende atingir.)	AÇÕES (O que?)	ESTRATÉGIAS (Como?)	ENVOLVIDOS (Recursos humanos e materiais)	RECURSOS (públicos ou próprios)	FASE DE EXECUÇÃO (Período de tempo)
1	Dar continuidade ao trabalho desenvolvido durante o ano passado no que diz respeito ao atendimento as crianças.	Matriculas e rematriculas	<ul style="list-style-type: none">- Chamar os pais sempre que houver vaga para que as crianças sejam matriculadas em nossa entidade.- Em meados do mês de outubro chamar as famílias para fazer a rematricula dos alunos que já estão inseridos em nossa Creche.	Recursos humanos e materiais	Públicos e próprios.	Durante o ano de 2021
2	Realizar passeios com as turmas	<ul style="list-style-type: none">- Os passeios serão marcados de acordo com os projetos desenvolvidos em sala de aula.- Os locais, datas e horários serão definidos de acordo com a vivência de cada momento.	<ul style="list-style-type: none">- Enviaremos bilhete para os responsáveis autorizarem o passeio.- Será trabalhado com as crianças previamente, o que faremos no local, o que observaremos para ampliação da aprendizagem.	Recursos humanos e materiais	Públicos e próprios	Durante o ano de 2021
3	Promover a capacitação de toda a nossa equipe.	- Formação continuada e cursos de capacitação	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar a participação nos cursos oferecidos pela secretaria de educação;- Buscar, oferecer e estimular a participação em demais cursos que refinem a prática pedagógica;- Buscar cursos e estimular a participação de nossa cozinheira e auxiliar de cozinha para aperfeiçoamento da prática. Geralmente esses cursos são oferecidos pelo SESC programa Mesa Brasil.	Recursos humanos e materiais	Públicos e Próprios	Durante o ano de 2021
4	Participação das famílias na vida escolar das crianças	<ul style="list-style-type: none">- Reunião de pais para atendimentos individuais- Mostra de atividades	<ul style="list-style-type: none">- Mandaremos bilhetes com antecedência informando dias e horários de reuniões de pais;- Incentivaremos no portão a participação de todos nossos eventos;- nossos professores prepararão com esmero o	Recursos humanos e matérias	Públicos e Próprios	Durante o ano de 2021



CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Magalhães 126 | Bairro: Parque São Geraldo | CEP: 17011-760 | Telefone: 3239-3524

crecheevangelicabompastor@gmail.com

			<p>que será dito e falado na reunião, sempre dando as famílias oportunidade de apresentar suas opiniões, críticas e sugestões;</p> <p>- Sempre que houver necessidade, identificada por nossa equipe ou pelo responsável, de ajustar algo, marcaremos com antecedência horário para conversa individual com a família.</p> <p>- Realizaremos em dezembro no último dia Letivo, Nossa Mostra Pedagógica, onde as famílias são convidadas e estimuladas a prestigiar esse momento.</p>			
5	<p>Estimular, Possibilitar e Promover o ensino das seguintes áreas: Português, matemática, ciências da natureza e ciências da sociedade, artes, música e movimento corporal.</p>	<p>Possibilitar que as crianças tenham um ambiente favorável à aprendizagem.</p> <p>Desenvolvimento de projetos e atividades dentro e fora da sala de aula</p> <p>Língua portuguesa:</p> <p>Despertar o interesse para a leitura</p> <p>Matemática:</p> <p>Conhecer e reconhecer as formas geométricas,</p> <p>Desenvolver noção dos conceitos maior, menor, longe, perto, na frente, atrás, embaixo, em cima, etc;</p> <p>Contagem em contextos diversos;</p> <p>Conhecer e reconhecer a sequência numérica;</p>	<p>Explorar em roda de abertura diária a comunicação oral;</p> <p>Colocar diferentes gêneros musicais para familiarização das crianças;</p> <p>Leitura inserida na rotina semanal e diária;</p> <p>Realização de passeios e observações relacionadas a projetos e atividades;</p> <p>Desenvolver experiências para que as crianças possam vivenciar o conhecimento;</p> <p>Utilizar diferentes meios de registro, desenho, pintura, foto, professor como escriba;</p> <p>Apresentar diferentes filmes e recursos visuais;</p> <p>Adquirir sempre que necessário e possível recursos para alcançar os objetivos propostos;</p> <p>Convidar diferentes pessoas para que possam conversar com as crianças, ex: quando for trabalhar profissões, buscar diferentes profissionais pra participar de um momento em nossa creche;</p>	<p>Tintas</p> <p>Argila</p> <p>Biscuit</p> <p>Pincéis</p> <p>Rolos de pintura</p> <p>Lixas diferentes</p> <p>Livros diversos</p> <p>Lápis de cor</p> <p>Canetinhas</p> <p>Papel Kraft</p> <p>Eva</p> <p>Papel Collor set</p> <p>Papel Cartão</p> <p>Giz</p>	<p>Públicos e próprios</p>	<p>Durante o ano de 2021</p>



CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Madureira 1-26 | Bairro: Parque São Geraldo | CEP: 170121-080 | Telefone: 3239-3524

crecheevangelicabompastor@gmail.com

	<p>Ciências da Natureza:</p> <p>Conhecer sobre os animais;</p> <p>Diferentes tipos de plantas e seu uso;</p> <p>Seres vivos e não vivos;</p> <p>Órgãos do sentido</p> <p>Estados físicos da água;</p> <p>Ciências da Sociedade:</p> <p>Diferentes tipos de moradia;</p> <p>Meio urbano e rural;</p> <p>Diferentes profissões;</p> <p>Meios de transporte e de comunicação.</p> <p>Artes Visuais</p> <p>Pinturas diversas, utilizando diferentes recursos e materiais;</p> <p>Exploração de técnicas e sensações utilizando diferentes recursos;</p> <p>Modelagens;</p> <p>Música</p> <p>Explorar ritmos e melodias;</p>	<p>Associar datas comemorativas ao nosso conteúdo a fim de mencionar, marcar e homenagear as datas trabalhadas;</p>	<p>Canetão</p> <p>Fita adesiva</p> <p>Cadernos</p> <p>Folhas sulfite</p> <p>Formas de doce</p> <p>Formas de gelo</p> <p>Formas de massinha</p> <p>Palitos de picolé</p> <p>Palitos de sorvete</p> <p>Fitilhos</p> <p>Barbante</p> <p>Lã</p> <p>Grãos diversos</p> <p>Cola branca</p> <p>Cola colorida</p> <p>Cola quente</p>		
--	---	---	--	--	--



CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Madureira 1.26 | Bairro: Parque São Geraldo | CEP: 17011-060 | Telefone: 3239-3524

crecheevangelicabompastor@gmail.com

		<p>Brinquedos sonoros;</p> <p>Fontes sonoras: corpo, elementos da natureza...</p> <p>Apreciação de diferentes gêneros musicais.</p> <p>Movimento Corporal</p> <p>Cantigas de Roda;</p> <p>Brincadeiras folclórica;</p> <p>Danças com apoio de músicas;</p> <p>Amarelinha, pula elásticos e piques, etc.</p>				
6	Acompanhar e Orientar o trabalho pedagógico	Buscar ideias, sugerir metodologias e providenciar recursos para que o trabalho pedagógico aconteça de maneira mais eficaz.	<p>Semanalmente acompanhar o planejamento das aulas</p> <p>Rever e sugerir alterações juntamente com o corpo docente</p> <p>Reunir com as professoras de sempre que possível e necessário para ouvir e conhecer a realidade que as mesmas estão vivendo nas salas de aulas e assim poder contribuir com o trabalho das mesmas</p>	Recursos humanos, financeiros e materiais	Públicos e próprio	Durante o ano de 2021
7	Estreitar os laços com a comunidade para desenvolver relacionamento de confiança	Buscar envolver os pais, os responsáveis pelas crianças, as pessoas que estão de alguma forma ligadas a OSC em ações como reuniões, festas, eventos, realizações de manutenção no prédio.	Enviando bilhetes às famílias, com conversas individuais nos momentos de entrada ou saída das crianças, ligando para as pessoas que podem contribuir de alguma maneira.	Recursos humanos, financeiros e materiais.	Público e Próprio	Durante o ano de 2021



CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Madureira 1-26 | Bairro: Parque São Geraldo | CEP: 170121-080 | Telefone: 3239-3524

crecheevangelicabompastor@gmail.com

8	Favorecer o acesso ao conteúdo on line das aulas	<ul style="list-style-type: none">- postar em redes sociais e watsapp semanalmente atividades, videos, histórias e aulas	<ul style="list-style-type: none">- A coordenação pedagógica irá auxiliar, acompanhar, e sugerir atividades elaboradas pelas professoras semanalmente;- Todas as terças-feiras serão postados esses conteúdos em nossas redes sociais;- O conteúdo ficará disponível para retirada pelos responsáveis com horário combinado pelo telefone para evitar aglomerações.	<ul style="list-style-type: none">- internet- computador- recursos humanos e matérias	Público e próprio	Durante ano 2021
9	Estimular os professores na readaptação de sua prática	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhar junto aos professores para que os mesmos estejam buscando formas de atingir seus alunos e garantir que os conteúdos sejam aplicados	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar semanalmente e oferecer estratégias e meios para que os professores sigam como currículo que precisa ser trabalhado de maneira que as famílias consigam desenvolver as atividades propostas.	<ul style="list-style-type: none">- internet- reuniões- busca de textos e matérias	Públicos e próprio	Durante ano 2021
10	Atender as famílias com necessidades	<ul style="list-style-type: none">- atender sempre que possível as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade	<ul style="list-style-type: none">- Oferecer às famílias ajuda com repasse de doações recebidas de alimentos pelo programa Mesa Brasil	<ul style="list-style-type: none">- Doações recebidas	Próprio e parceria com Programa Mesa Brasil	2021
11	Atender as famílias com o cartão merenda	<ul style="list-style-type: none">- Intermediar o processo da efetivação do cartão Merenda	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer contato com todas as famílias de nossos alunos para pegar os documentos pessoais;- Cadastrar em link da Prefeitura Municipal os dados dos mesmo- Realizar a entrega dos cartões conforme orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação de Bauru	<ul style="list-style-type: none">- Internet- Computador- Impressoras	Público e Próprio	2021

4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)
 FINANCIAMENTO TOTAL ANUAL – SUBVENÇÃO
 Valor Verba Subvenção – R\$ 312.868,80

4.1 - RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: Municipal																
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Traba lhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total Mensal	Total Anual
						FGTS 8%	IRR a partir de 7,5% %	PIS 1%	INSS 8%	Benefícios VAVT	13º 1/12	Rescisão 1/12	Férias 1/3	Demais Encargos 13º INSS 8%		
01	E.Fund.I	Cozinheira.	44	CLT	1.242,97	107,89	-	13,48	105,69	131,50	107,04	-	35,68	108,22	1.852,47	22.229,64
01	E.Fund.II	Aux.Cozinha	44	CLT	1.095,53	94,93	-	13,48	91,11	131,50	98,89	-	32,96	105,69	1.664,09	19.969,08
01	E.Fund.I	Aux.S.Gerais	44	CLT	1.095,53	94,93	-	13,48	91,11	131,50	98,89	-	32,96	105,69	1.664,09	19.969,08
01	Pedagogia	Coord.Pedag	30	CLT	2.491,28	223,68	47,62	26,62	257,15	97,86	221,91	--	73,97	257,16	3.697,25	44.367,00
01	E.Médio	Aux.D.Infant.	44	CLT	1.408,59	122,45	-	13,92	122,08	131,50	115,96	-	38,65	122,08	2.075,23	24.902,76
01	Pedag.Curs.	Aux.D.Infant.	30	CLT	924,26	79,93	-	9,79	73,93	131,50	81,63	-	21,21	73,93	1.396,18	16.754,16
01	Pedag.Curs.	Aux.D.Infant.	30	CLT	924,26	79,93	-	9,79	73,93	131,50	81,63	-	21,21	73,93	1.396,18	16.754,16
01	Pedag.Curs.	Aux.D.Infant.	30	CLT	924,26	79,93	-	9,79	73,93	316,30	81,63	-	21,21	73,93	1.579,98	18.959,76
01	Pedag.Curs.	Aux.D.Infant.	30	CLT	924,26	79,93	-	9,79	73,93	131,50	81,63	-	21,21	73,93	1.396,18	16.754,16
01	Pedagogia	Professora	22	CLT	1.363,65	118,50	-	14,81	117,63	282,86	123,44	-	41,15	117,63	2.179,67	26.156,04
01	Pedagogia	Professora	22	CLT	1.363,65	118,50	-	14,81	117,63	282,86	123,44	-	41,15	117,63	2.179,67	26.156,04
01	Pedagogia	Professora	22	CLT	1.363,65	118,50	-	14,81	117,63	97,86	123,44	-	41,15	117,63	1.994,67	23.936,04
01	Pedagogia	Professora	22	CLT	1.363,65	118,50	-	14,81	117,63	97,86	123,44	-	41,15	117,63	1.994,67	23.936,04
01	Pedag.Curs.	Estagiária	30	-	600,00	-	-	-	-	184,80	-	-	-	-	784,80	9.417,60
14	TOTAL				16.161,28	1.357,67	47,62	169,59	1.359,45	2.149,40	1.381,34	1.381,34	442,45	1.391,15	25.855,13	310.261,56

OBS: EM CASO DE RESCISÃO O VALOR SERÁ CUSTEADO PELA OSC.

4.2- SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total (anual)

Fonte de Recurso: Estadual		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

Fonte de Recurso: Federal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

4.3 - DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
CONSUMO DE ÁGUA - DAE	R\$ 217,27	R\$ 2.607,24
TOTAL	R\$ 217,27	R\$ 2.607,24

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R\$ R\$ 312.868,80

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40	26.072,40

6. AUTOMÓVEL: () sim (x) não



CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR

Rua: São João, nº 100, Fátima, Baurópolis - SP, CEP: 13.500-000, Fone: (13) 3333-1000

crecheevangelicabompastor@gmail.com

Bauru, 15 de Setembro de 2020.



Presidente
Cláudio Abreu Alvarenga Campos



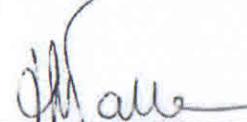
Coordenador Pedagógico
Anelice Melo Alves de Souza



Tesoureiro
Maria Sílvia da Costa



Conselheiro Fiscal
Afonso Sanches Junier



Conselheiro Fiscal
Ana Júlia Lima de Ville



Conselheiro Fiscal
José Pedro Biz